

## Prefeitura do Município de Bertioga Estado de São Paulo Estância Balneária

## LEI Nº 797, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro mil reais)."

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

## DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPEZA	FICHA	VALOR
05.30.00	12.3069017.2010	3.3.90.39	99	654.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL	NATUREZA	FICHA	VALOR
	PROGRAMÁTICO	DA DESPEZA		
03.30.00	04.1229007.1001	4.4.90.52	49	250.000,00
05.50.00	12.3619013.1010	4.4.90.52	113	104.000,00
05.70.00	12.3659014.1001	4.4.90.52	129	300.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2007. (*Pa n* • 4304/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município